

DECISÃO Nº 379/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004658/12-17, de acordo com o Parecer nº 339/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre UFRGS e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul – OAB/RS, objetivando a promoção de atividades de pesquisa, ensino e extensão das respectivas partes sob forma de cooperação, assim como o aprofundamento do entendimento de questões técnicas sociais e culturais de comum interesse entre os partícipes.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.